



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 90 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 01 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.337.854,55 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 300.000,00 – promover a transferência de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, mediante repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares, para estruturação das ações de saúde pública;
- R\$ 50.000,00 - custear ações de saúde pública, mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual;
- R\$ 54.703,00 - custear despesas com aquisição de materiais de consumo e folha de pagamento de servidores contratados para o desenvolvimento de ações de saúde pública para enfrentamento da epidemia causada pelo COVID 19 (novo Coronavírus), mediante repasse de recursos pela Secretaria de Estado da Saúde;
- R\$ 40.000,00 – promover a aquisição de materiais de consumo e insumos para ações de combate à dengue, além da contratação de empresa para dedetização da Secretaria Municipal de Saúde;
- R\$ 3.500.000,00 - acorrer com despesas correntes e de capital através de recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício.
- R\$ 286.151,55 - implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico e sinalização viária), em vias públicas da Vila Virginia, mediante convenio celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional - Convenio nº 928539/2022, onde o Ministério repassará o valor de R\$ 238.856,00 e a Municipalidade arcará com a contrapartida de R\$ 47.295,55. Anexo ao presente, o croqui das vias públicas que serão beneficiadas.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- R\$ 107.000,00 – promover a aquisição de playground adaptado no Município de Guariba/SP, mediante convenio celebrado com o Ministério da Cidadania – Convênio nº 930551, onde o Ministério repassará o valor de R\$ 100.000,00 e a Municipalidade arcará com a contrapartida de R\$ 7.000,00. Serão adquiridos 04 kits de playground adaptado, composto cada um de: 01 Balanço Frontal cadeirante Adaptado; 01 Gira Gira Cadeirante Adaptado; 01 Gangorra Cadeirante Adaptado e 01 Balanço Cadeirante Adaptado Simples. Os kits serão instalados nos seguintes locais: Praça Sebastião de Castro (Cohab II), Praça Maçônica Dr. Antônio Carlos Rocca (Residencial Morada do Sol), Parque dos Lagos Vereador Luis da Conceição e Praça Judite Barbosa dos Santos (Residencial Nova Rocca).

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista ser projeto de relevante interesse público municipal.

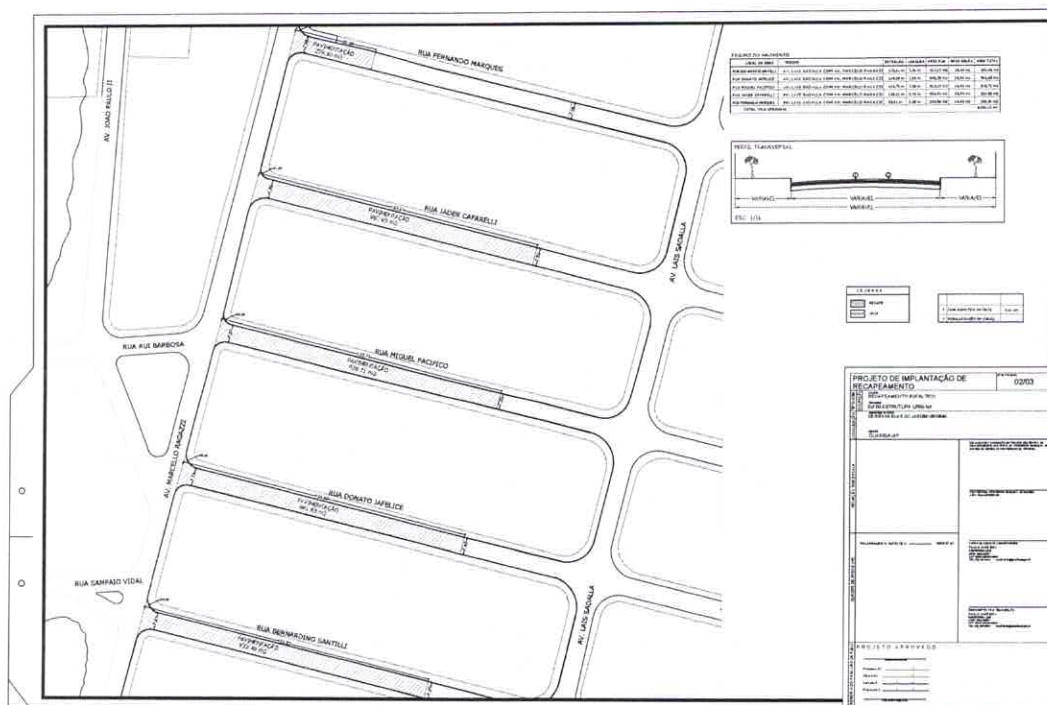
À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



CELSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo



ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira , cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentaria, por meio de excesso de arrecadação para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação (**Anulação**) no valor de **R\$ 300.000,00**, decorrente de emendas parlamentares, para ser Repassada para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para custeio da estruturação da rede de serviços da saúde, classificado e codificado conforme segue:

Anulação:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros PJ	
Dotação:1728	Valor:	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação:800.0005		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros PJ	
Dotação:1729	Valor:	R\$ 200.000,00
Código de Aplicação:302.0003		

Suplementação :

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.50.39	Termo de Fomento	
Dotação:NOVA	Valor:	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação:800.0005		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.50.39	Termo de Fomento	
Dotação:NOVA	Valor:	R\$ 200.000,00
Código de Aplicação:302.0003		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 01 de Novembro de 2.022.



Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (Anulação) no valor de R\$ 50.000,00 destinados a custear a manutenção da saúde pública do município. Classificado e codificado conforme segue:

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0039.2.121000	Ficha:	98
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0039.2.121000	Ficha:	102
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000 - FONTE: 1		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 26 de Outubro de 2.022.

Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 40.487,00 decorrente de Recurso do Governo do Estadual para custeio para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11	–Vencimentos e vantagens fixas
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 38.487,00
Código de Aplicação: 312.0021 – Fonte 2 Estadual	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.30	–Materiais de consumo
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 2.000,00
Código de Aplicação: 312.0021 – Fonte 2 Estadual	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Outubro de 2.022.

Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (Superávit) no valor de R\$ 14.216,00 decorrente de Recurso do Governo do Estadual para custeio para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 14.216,00
Código de Aplicação: 312.0018 – Fonte 2 Estadual	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Outubro de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (superávit) no valor de R\$ 40.000,00, para as despesas de matérias de consumo, insumos para combate da dengue, serviços de dedetização da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

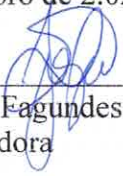
Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000. 3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: 131	Valor: R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 303.0001– Fonte 5	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000. 3.3.90.39 – Outras serviços de terceiros -PJ	
Ficha: 135	Valor: R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 303.0001– Fonte 5	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 18 de Outubro de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)** no valor de **R\$ 3.500.000,00** para acorrer com despesas correntes e de capital. Devido ao aumento da estimativa dos repasses no ano de 2022.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 25 de outubro de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 286.151,55 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** para fins de custear despesas com **implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico, sinalização viária e rampas de acessibilidade)** em vias públicas – Vila Virgínia, classificado e codificado conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação : 312	Valor:	R\$ 47.295,55
Código de Aplicação:110.0000 - CONTRAPARTIDA		

Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação : NOVA	Valor:	R\$ 238.856,00
Código de Aplicação: 100.0229 - CONVÊNIO		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de outubro de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Dados do Convênio:

Convênio nº 928539/2022 – Operação nº 1082768-31

Concedente: Ministério de Desenvolvimento Regional

Objeto: Implantação De Infraestrutura Urbana (Recapeamento Asfáltico, Sinalização Viária E Rampas De Acessibilidade) Em Vias Públicas Localizadas No Perímetro Urbano Do Município De Guariba/SP.

Valor do Repasse: R\$ 238.856,00

Data da Assinatura: 16/02/2022 Término da Vigência: 16/05/2025

Conta Bancária Vinculada ao Convênio: 006647061-7 – Agência: 2162 - CEF

Prazo para licitar: 18/11/2022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guariba

Valor da Contrapartida: R\$ 47.295,55

CA 100.0229

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)** para fins de custear despesas com aquisição de **Kit de Playground Adaptado Pcd**, classificado e codificado conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Unidade Orçamentária	02.21.01	ESPORTE
Funcional: 27.812.0032.2.030000.4.4.90.52		
Dotação : 344	Valor:	R\$ 7.000,00
Código de Aplicação:110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.21.01	ESPORTE
Funcional: 27.812.0032.2.030000.4.4.90.52		
Dotação : NOVA	Valor:	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 100.0230- FONTE 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências

Guariba, 03 de novembro de 2022


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador